FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Sant Rosa torna público que, nos termos da Lei n 8.666/93 de 21.06.93 e da Lei nº 10.520/2002 de 17.07.2002, realizará licitação conform o.ooo/93 de 21.06.93 e da Lei nº 10.520/2002 de 17.07.2002, realizará licitação conforme segue: Pregão Presencial 16/2017 — Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos, distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde e Assistência Farmacêutica da FUMSSAR. Abertura no dia 14/08/2017 às 08h30min. O edital em seu teor encontrase a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefones para contato: (55)3513-5150/5152 ou no site: www.fumssar.combr. Santa Rosa, 28 de Julho de 2017. Rogério Silva dos Santos Diretor do Departamento de Gestão Administrativa FUMSSAR

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

TOMADA DE PREÇO Nº 8/2017 Objeto: Solicito contratação de empresa cializada em serviços tecnicos de assessoria ambiental. Envelopes serão recebidos até às 9:00 horas do dia 15/08/17, na Prefeitura. Edital: Os documentos integrantes do Edital, estarão disponíveis aos interessados, no endereço abaixo mencionado, mediante a indenização da importância de R\$172,52, da seguinte forma:AVISTA ou pelo SITE. Telefone para Contato: 5433411600, R: 235. Edital esclarecimentos: no seguinte endereço e horário Av. Firmino Girardello, 85, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br Publique-se. Getulio Vargas, 27/07/17.

Mauricio Soligo, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 1001/2017. Edital: Pregão Nº 95/ 2017. Tipo: Pregão, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de emulsão asfáltica tipo RM-1C. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2017. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2017. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no sequinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 8 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br.

Getúlio Vargas, 27 de julho de 2017.

Mauricio Soligo, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA **AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Barra Funda – RS através de seu Prefeito Municipal MARCOS O Municipio de Barra Funda — RS atraves de seu Prefeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA, torna público Licitações nas Modalidades: Pregão Presencial Nº 003/2017. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Abertura: 10/08/2017 às 9h. Pregão Presencial Nº 004/2017. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Abertura: 11/08/2017 às 9h. Barra Funda, 28 de julho de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Profeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - RIO GRANDE DO SUL -



2° Caderno

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

<u>Objeto</u>: <mark>"Aquisição de Solução de Segurança Integrada para a Áre</mark>a de Tecnologia da Informação". Data de abertura: 08/08/2017 (terçafeira), às 14h30. **Entrega de envelopes até às 14 horas do mesmo dia**. <u>Local</u>: Sede do SENAR-RS, Praça Prof. Saint Pastous, 125 – Cidade Baixa - Porto Alegre (RS). Informações: Na sede do SENAR-RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, Fone (51) 3215.7562, pela Internet, no endereço www.senar-rs.com.br/licitacoes Valmir Antônio Susin

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 47/2017

OBJETO: Registro de Preços Para fornecimento de medicamentos, em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), Núcleo de Serviço Social (NUSESO) e Ala 3, conforme condições do Edital e seus anexos. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/08/2017 - 09:30h MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1146 ou 3462-1367 das 09:00 às 17:00 h.

> **CARLOS ADRIANO PINHEIRO BARREIRA Cel Int** Ordenador de Despesas

Juízo: 15^a Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre-RS Processo nº 001/1.12.015551 1-7 - CNJ nº 0215068-27.2012.8.21.0001

Ação Coletiva Autor: Ministério Público Estadual Ré: Pontual Autolocadora Ltda,

Local e data: Porto Alegre, 13 de julho de 2017.



SENTENÇA: Parcialmente PROCEDENTE, datada de 11 de março de 2016, com o redimensionamento que lhe foi dado pelo ACÓRDÃO da 11ª CÂMARA CIVEL DO TJRS de 27 de fevereiro de 2017 que deu PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO "para afastar a indenização por danos morais coletivos, mantendo, porém, a condenação da ré no que refere às obrigações de fazer", arbitradas conforme seguem:

- a) declarar a nulidade da parte da cláusula denominada procuração de multas, representa pelo locução 'do valor integral das notificações de trânsito sem o desconto que porventura ocorra por pagamento antecipado', que retira do locatário a faculdade de pagar a multa com desconto:
- b) condenar a ré a devolver em dobro, os valores correspondentes aos descontos obtidos pelo eventual pagamento de multa de forma antecipada;
- c) determinar a demandada que, nos contratos futuros, inclua a previsão de que eventual cobrança de multa, em qualquer modalidade de pagamento se dê apenas após o envio de notificação formal sobre a infração cometida, observando o prazo para a apresentação de defesa administrativa e o prazo do não pagamento espontâneo no prazo concedido para tanto:
- d) declarar a nulidade das cláusulas 2.3: 5.1.2: 6.1: 7.2: 7.3 e 8.1.
- f) determinar que para ciência da presente decisão aos interessados deverá a demandada publicar às suas expensas no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado da sentença, nos jornais Correio do Povo, O Sul, Jornal do Comércio, Diário Gaúcho e Zero Hora, em três dias intercalados, sem exclusão do domingo, em tamanho mínimo de 15 cm X 15 cm, a parte dispositiva desta sentença, sob pena de pagamento de multa cominatória diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitada a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser revertida ao Fundo de Reconstrução dos Bens Lesados.

Sem condenação das partes ao pagamento de custas ou de honorários, porque se trata do Ministério Público no exercício funcional." Trânsito em julgado: 29 de março de 2017.

ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS - Sócio-Gerente



Conteúdo multiplataforma para empreendedores







PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, TORNA PÚBLICO que se encontra aberta licitação na
modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL - Processo nº 02/2017,
objetivando a Reforma da Parte externa do Prédio do Centro Administrativo Municipal, que será regida
pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem,
as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e da Lei
Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A integra de Edital Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A integra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2017. HORARIO SB:00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS. PREFEITURA MUICPAL DE ENGENHO VELHO/RS, 26 DE JULHO DE 2017. Diego Martinelli Bergamaschi - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 14/2017. Abertura: 10 de Agosto 2017 às 10:00 h Objeto: Aquisição Carcaça de Diferencial Reduzido de Caminhão MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 15/2017. **Abertura:** 11 de Agosto 2017 às 10:00 h. **Objeto:** Contratação de Profissional para Atendimento de Sala de Recurso Multifuncional de Escola . P. M. de Catuípe, Rua Osório Ribeiro Nardes 152, fone 553336:0000 SITE: http://www.catuipe.rs.gov.br/. Catuípe/RS, 27 de Julho de 2017.

JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe

CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO



EDITAL DAS ELEIÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SÃO BORJA E SÃO LEOPOLDO DO CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CPERS/SINDICATO.

A Diretoria do CPERS/SINDICATO faz público que, para os fins previstos no Artigo 44, §1º do Estatuto da Entidade, em virtude dos recursos impetrados na Comissão Eleitoral e por deliberação dos Conselhos Gerais do CPERS/Sindicato realizados nos dias 07 e 14 de julho próximos passados, foi fixada a data de 15 e 16 de agosto para se processarem as eleições para Direção Central e Direção do Núcleo no 14º Núcleo de São Leopoldo - Triênio 2017/2020 e eleição para Direção do Núcleo no 16º Núcleo de São Borja - Triênio 2017/2020. processo eleitoral se subordinará, no que couber, às regras do Capítulo VIII, artigos 41 a 51 do Estatuto e às disposições do Regimento Eleitoral.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

Profa. Nilza Schebella, Presidente da Comissão Eleitoral do CPERS/Sindicato

Profa. Helenir Aguiar Schürer, Presidente do CPERS/Sindicato.

EVAPAR S/A SERVIÇOS HOTELEIROS

CNPJ nº 42.180.588/0001-52 NIRE nº 43300024628

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas de **EVAPAR S/A SERVIÇOS HOTELEIROS** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14h, do dia 11 de agosto de 2017, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1.357 parte, Centro, CEP 90010-281, para tratar dos seguintes assuntos: (a) examinar, discutir e deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Sociedade, com a supressão do Conselho de Administração, refletindo: (i) na exclusão do Parágrafo 2°, do Artigo 5°, do Capítulo II – "Capital Social e Ações"; e exclusão integral dos Artigos 8°, Capítulo III – "Maministração", 9°, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, do Capítulo IV – "Do Conselho de Administração", (ii) renumeração dos Artigos 17 a 41; (iii) considerando a extinção do Conselho de Administração, adequação da redação dos Artigos 17, caput e Parágrafo 2°, Artigo 18, Artigo 19, Parágrafo Único, Artigo 22, Itens (a) e (d), Artigo 24 Item (b), Artigo 25, Parágrafo 2°, Artigo 27 e Artigo 29, do Capítulo V – "Da Diretoria"; Artigo 30, do Capítulo V – "Conselho Fiscal", Artigo 31, Parágrafos 2° e 3°, do Capítulo IV – "Dreito de Preferência", Artigo 36, caput e Parágrafos 1° e 4°, Item (d) e Artigo 37, do Capítulo IV – "Dreito de Preferência", (b) destituição do Direto Presidente Sr. Eduardo Fett e da Diretora Vice Presidente Sra. Ana Helena Fett de Carvalho; **c)** eleger a Diretoria para o mandato triênio 2017-2020, e estabelecer a sua remuneração global; e , ainda, (d) autorizar a Diretoria a adotar todas as providências necessárias para a execução das deliberações acima tomadas nos órgãos competentes. Informam, outrossim, que os documentos relativos às matérias a serem debatidas em Assembleia Ficam os senhores acionistas de EVAPAR S/A SERVIÇOS HOTELEIROS convocados para se reunirem tentes. Informam, outrossim, que os documentos relativos às matérias a serem debatidas em Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Sociedade. Porto Alegre, 26.07.2017. Ana Helena Fett de Carvalho – Diretora Vice Presidente.

COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR - RS - PORTO ALEGRE

MINISTÉRIO DA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão SRP 12/2017

Contratação de serviço de mudança nacional, de bagagem desacompanhada, para militares da 3ª Região Militar a serviço da União no Exterior.

Horário e data de realização: 10 horas, do dia 09 de agosto de 2017.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital e informações: Comando da 3ª RM, Seção de Licitação, Rua dos Andradas 562, Porto Alegre/RS. Telefone: (55) 3220-6439.

> JOSÉ LOPES MARIA POMPEU - Cel/R1 Ordenador de Despesas do Cmdo 3ª RM

EDITAL

MÉDICOS CELETISTAS DE **HOSPITAIS DO SINDIBERF**

O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul convoca todos os médicos celetistas em hospitais beneficentes, religiosos e filantrópicos do Estado para Assembleia Geral Extraordinária, nesta segunda-feira (31/7/2017), na sede do SIMERS (Rua Corte Real, 975, 3° andar, em Porto Alegre), às 19h30min em primeira convocação, e às 20h em segunda e última convocação, com qualquer quórum, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar e votar a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para 2016/2018, apresentada pelo Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS (Sindiberf).

2. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

Dr. Paulo de Argollo Mendes Presidente

Dra. Maria Rita de Assis Brasil Vice-presidente